



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 010/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR TYRONE ARAUJO ALENCAR.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Tyrone Araujo Alencar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 26 agosto de 2021.


Alex Miller Alves D'Elias
Vereador

JUSTIFICATIVA: O Senhor Tyrone Araujo Alencar com a idade de 45 anos, e nasceu em Volta Redonda. Reside atualmente no bairro Barrinha, na cidade de Quatis há 19 anos, casado á 24 anos com a Senhora Claudia Carvalho Coutinho Alencar, tem 1 filha com o nome de Thayana Coutinho Alencar, é Cristão e Pastor.

Formado em Logística e em Teologia, é Pós Graduado em Cadeia de Suprimentos e Gestão Empresarial e atualmente está cursando ensino superior em licenciatura em História. Trabalha a 14 anos na empresa Racing Automotive (prestadora de serviços para Volkswagen Caminhões e Ônibus).

Tem participação efetiva em ações sociais junto à população, com aconselhamento e direcionamento da juventude e famílias da cidade com foco e ênfase sempre nas bases familiares cristãs.



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

É conselheiro titular do FUNDEB do município.

Pastor Tyrone, como é conhecido por todos, tem sido uma referência para nossa juventude e familiares Quatienses como líder espiritual, esposo, pai, cidadão e defensor incansável dos valores morais e padrões cristãos.

Está sempre disponível e solícito ajudar no que for preciso.